



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 19 DE 07 DE ABRIL DE 2003

Altera o anexo I do Decreto nº 65 de 09 de Dezembro de 2002 e dá outras providências

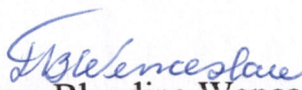
A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 70 c/c art. 25 da Lei Orgânica do Municipal e, com a Lei Municipal nº 1112 de 17 de Agosto de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o horário de saída do veículo de transporte coletivo de passageiros intramunicipal da linha nº 12, sentido Sede da Comarca à Comunidade de Bem Posta, constante do anexo I do Decreto 65 de 09 de Dezembro de 2002, para às 13:00 horas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de abril de 2003


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	<u>861 / 03</u>
DATA	<u>07 / 04 / 03</u>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

